

DECRETO Nº 23502/2026

Concede Gratificação pelo exercício de Assessoramento Pedagógico à professora.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação pelo exercício de Assessoramento Pedagógico, com atuação na Secretaria de Educação e Cultura, no percentual de 30% (trinta) sobre os vencimentos base de seus níveis atuais, à professora abaixo relacionada, a partir de 01 de abril de 2026, com base no Artigo 84 da Lei 2902/2025.

Matrícula	Nome
19919-1 e 20421-1	Kaliane Segato Gaspar

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças